



DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 02 / 09 / 2025


Presidente da Câmara

Aprova o Parecer Prévio Nº 162/2023 – TCE – Tribunal Pleno - Processo TCE - AM nº 11163/2014 que aprova com ressalvas as contas dos Srs. Washington Luís Régis da Silva, no período de 01/01/2013 a 12/11/2013, e Jaziel Nunes de Alencar, no período de 13/11/2013 a 31/12/2013, responsáveis pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício 2013.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 162/2023 – TCE – Tribunal Pleno - Processo TCE - AM nº 11163/2014 que aprova com ressalvas as contas dos Srs. Washington Luís Régis da Silva, no período de 01/01/2013 a 12/11/2013, e Jaziel Nunes de Alencar, no período de 13/11/2013 a 31/12/2013, responsáveis pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de setembro de 2025.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária Geral da Mesa